



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

o

Autorizada pelo Decreto Federal N 77.496 de 27/04/76

o

Reconhecida pela Portaria Ministerial N 874/86 de 19/12/86

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (PPGECEA)

PORTARIA Nº 09/2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as(os) docentes **Tereza Simonne Mascarenhas Santos, Alexandre Macêdo Wahrhaftig, Susane Eterna Leite Medeiros** e a representante discente **Fernanda Melo Reis** para, sob presidência da primeira, compor a Comissão de Planejamento Estratégico e Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Estadual de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem período de vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Feira de Santana, 21 de dezembro 2023.

Prof. Dr. Geraldo José Belmonte dos Santos

Coordenador do PPGECEA